

— DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal
de
Santa Luzia*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA 053/2022.....



PORTARIA 053/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.269.634/0001-96



PORTARIA N° 053, de 07 de Junho de 2022

“Nomeia Membros do Comitê Gestor Municipal para coordenar a implantação de políticas de desenvolvimento dos pequenos negócios e dá outras providências”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o Decreto Municipal de nº 076, de 07 de junho de 2022, que dispõe sobre a criação do Comitê Gestor Municipal que tem por finalidade promover e coordenar políticas públicas voltadas ao desenvolvimento e fortalecimento dos pequenos negócios no Município de Santa Luzia/BA.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor o Comitê Gestor Municipal, na forma a seguir:

Alex Figueredo dos Santos- Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Turismo (Agricultura Familiar);

Gervásio Correia Cruz Filho- Secretário Municipal de Administração- Coordenador do Eixo Compras Públicas (Compras Estratégicas em geral);

Rejane Brito Souza- Agente de Desenvolvimento- Coordenador do Eixo Desburocratização- Sala do Empreendedor;

Juvêncio Aurélio do Nascimento Neto- Setor de Tributos- Coordenador do Eixo Desburocratização- Redesim;

Sr. Fernando Schueler Brito- Prefeito- Coordenador do Eixo Gestão Municipal;

Luciane Alves dos Santos Carvalho- Secretária Municipal de Educação- Coordenador (a) do Eixo Educação Empreendedora;

Alex Figueredo dos Santos- Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Turismo- Coordenador do Eixo Inovação e Sustentabilidade.

Boaventura Soares- representante do Comércio.

Parágrafo único: Fica nomeado **Gervásio Correia Cruz Filho**, como Coordenador do Comitê Gestor, ficando o indicado responsável por toda a interlocução interna e externa junto aos atores envolvidos na elaboração e implantação do Plano de Ação.

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, 101 Centro CEP: 45.865.000
E-mail: pmsantaluziabahia@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.269.634/0001-96



Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se a Portaria nº 045/2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Luzia, Estado da Bahia, aos sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

FERNANDO SCHUELER BRITO
Prefeito Municipal

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, 101 Centro CEP: 45.865.000
E-mail: pmsantaluziabahia@gmail.com